

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação da Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC, de Pessoa Jurídica para os serviços de Monitor do Transporte escolar é visando suprir as necessidades de recursos humanos, para o bom andamento dos trabalhos dentro das unidades de ensino, conforme necessidade e identificação de demandas da educação municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os monitores disponibilizados pela Contratada deverão atender ao disposto na Resolução SEE nº 28, de 12 de maio de 2011, a saber:

- a) ter idade superior a dezoito anos;
- b) apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos;
- c) apresentar-se devidamente identificado com crachá e colete contendo a identificação MONITOR, e com aparência pessoal adequada;
- d) portar rádio de comunicação ou telefone celular;
- e) prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;
- f) contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do contrato, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços.
- g) certificado de curso de monitor escolar. <https://icetran.com.br/estados/santa-catarina-2-2/monitor-de-transporte-escolar-2/>

3.2. Os monitores designados para a prestação dos serviços deverão possuir vínculo empregatício com a Contratada de acordo com a legislação trabalhista, previdenciária, assistenciais, sindicais e sanitárias vigentes, sendo considerada a Contratada como

única empregadora, não havendo qualquer tipo de vínculo ou solidariedade empregatício com a Contratante.

3.3. Caso haja necessidade de alteração no quadro de monitores designados para a prestação dos serviços, a Contratada deverá apresentar a documentação exigida do novo funcionário ao Gestor do contrato e representante da Contratante, para prévia anuência e autorização expressa da Prefeitura.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades componentes da contratação foram estimadas levando-se em conta demandas anteriores com previsão de crescimento.

ITEM	DESCRIÇÃO ITINERÁRIO	HORÁRIO	TOTAL HORAS DIA	TOTAL HORAS ANUAL
01	INICIO VESPERTINO: SAÍDA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, SEGUINDO SENTIDO LINHA FATTORI, DESPRAIADO DO LEÃO, GRANJA FARIAS, SALTO DO LEÃO COM FINAL DA LINHA EM SAMUEL MASSON, BIANCO MASSON. RETORNA EM LINHA FLORESTA, E.B.M CESAR AVELINO BRAGAGNOLO ENCERRANDO NA E.E.B. AGENOR PIOVESAN.	INÍCIO: 11H00MIN FINAL: 12H40MIN	3H20MIN	662,40
	FINAL VESPERTINO: SAÍDA DA E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO, E.E.B. AGENOR PIOVESAN, PASSANDO PELA LINHA FLORESTA, GRANJA FARIAS, SAMUEL MASSON E BIANCO MASSON RETORNANDO PELO DESPRAIADO DO LEÃO E ENCERRANDO NO TERMINAL RODOVIÁRIO.	INÍCIO: 17H00MIN FINAL: 18H40MIN		
02	INICIO MATUTINO: SAÍDA DO TERMINAL RODOVIÁRIO COM SENTIDO A MARAGATA PASSANDO PELA FAMÍLIA DEL RÉ, SEGUINDO FAMÍLIA MANGOLT, FAMÍLIA CONTE RETORNA PARA A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA FAMÍLIA FORTES, COMUNIDADE PARISSENTI, FAMÍLIA CLÓVIS BOFF, RETORNANDO PELA LINHA PARISSENTI, PASSANDO PELA FAMÍLIA MARTINI, FAMÍLIA VANDEL DE OLIVEIRA E PIOVESAN, RETORNANDO PARA A MARAGATA E FAMÍLIA VIDEO SCHREIDER, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO E E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN.	INÍCIO: 05H50MIN FINAL: 07H30MIN	04H10MIN	848,70
	FINAL MATUTINO: SAÍDA DA E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN, SENTIDO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, LINHA MARAGATA, PASSANDO PELA FAMÍLIA VIDEO SCHREIDER, FAMÍLIA VANDEL DE OLIVEIRA E PIOVESAN, LINHA PARISSENTI, FAMÍLIA CLÓVIS BOFF, COMUNIDADE PARISSENTI, PASSANDO PELA FAMÍLIA FORTES,	INÍCIO: 11H30MIN FINAL: 13H00MIN		

	FAMÍLIA CONTE, SEGUINDO FAMÍLIA MANGOLT, FAMÍLIA DEL RÉ, COM SENTIDO A MARAGATA, SÃO SEBASTIÃO, TREVO, E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO E E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN			
	FINAL VESPERTINO: E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN, TREVO SENTIDO MARAGATA, MOVÉIS RISSI, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, RUA DAS PISCINAS, ENCERRANDO NO TERMINAL RODOVIÁRIO.	INÍCIO: 17H00MIN FINAL: 18H00MIN		
03	INÍCIO MATUTINO: SAÍDA DA RODOVIÁRIA COM SENTIDO A LINHA FLORESTA, VILA CHIRUCA, LOTEAMENTO ILDA CASSANIGA, ENTRADA DA LINHA CANHADÃO, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN TERMINANDO NA E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO.	INÍCIO: 06H45MIN FINAL: 07H25MIN	3H10MIN	641,70
	FINAL MATUTINO: SAÍDA DA E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN, LOTEAMENTO ILDA CASSANIGA, ENTRADA DA LINHA CANHADÃO, LINHA ZANELA, VOLTA GRANDE, SÃO CRISTÓVÃO, ENTRADA PARA PEGAR UM ALUNO, TERMINANDO NAS ESCOLAS.	INÍCIO: 11H30MIN FINAL: 13H00MIN		
	FINAL VESPERTINO: SAÍDA DA E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO, PASSANDO PELA E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN, LINHA ZANELA, SÃO CRISTÓVÃO, ENTRADA PARA DEIXAR O ALUNO, ENCERRANDO NO TERMINAL RODOVIÁRIO.	INÍCIO: 17H00MIN FINAL: 18H00MIN		
04	INÍCIO MATUTINO: SAÍDA DO TERMINAL RODOVIÁRIO SEGUINDO SENTIDO ESTRADA BARRA FRIA ATÉ A FAMÍLIA IVORI DADALT, RETORNA PELA RUA ISALTINO PEDROSO DE CAMPOS, RUA JOCOB JACOMEL RETORNANDO ATÉ A E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO ENCERRANDO NA E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN. TRANSPORTE DE CADEIRANTE.	INÍCIO: 06H55MIN FINAL: 07H30MIN	2H25MIN	465,75
	FINAL MATUTINO: SAÍDA DA E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN, SENTIDO RUA JOCOB JACOMEL, RUA ISALTINO PEDROSO DE CAMPOS, ESTRADA BARRA FRIA ATÉ A FAMÍLIA IVORI DADALT, RETORNA PELA ESTRADA BARRA FRIA ATÉ A E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN. TRANSPORTE DE CADEIRANTE.	INÍCIO: 11H30MIN FINAL: 12H50MIN		
	FINAL VESPERTINO: E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN, HONORATO VIEIRA, RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA ISALTINO PEDROSO	INÍCIO: 17H00MIN FINAL: 17H30MIN		

	DE CAMPOS, ESTRADA BARRA FRIA ATÉ A FAMÍLIA IVORI DADALT, RETORNA PELA ESTRADA BARRA FRIA ATÉ O TERMINAL RODOVIÁRIO. TRANSPORTE DE CADEIRANTE.			
05	INÍCIO MATUTINO: SAÍDA DA RODOVIÁRIA COM SENTIDO A COLINA DAS FLORES E LINHA GRANJA FARIAS, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN TERMINANDO NA E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO.	INÍCIO: 06H35MIN FINAL: 7H25MIN	4H00MIN	828,00
	INÍCIO VEPERTINO: SAÍDA DA RODOVIÁRIA COM SENTIDO A LINHA GRAMADOS, SÃO JOÃO, SÃO ROQUE, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN TERMINANDO NA E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO.	INÍCIO: 11H15MIN FINAL: 12H45MIN		
	FINAL VESPERTINO: E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN, SENTIDO A LINHA GRAMADOS, SÃO JOÃO, SÃO ROQUE ATÉ O TERMINAL RODOVIÁRIO.	INÍCIO: 17H00MIN FINAL: 18H40MIN		
06	INÍCIO MATUTINO: SAÍDA DA RODOVIÁRIA COM SENTIDO RUA DAS PISCINAS, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN TERMINANDO NA E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO.	INÍCIO: 7H00MIN FINAL: 7H30MIN	00H45MIN	93,15
	FINAL MATUTINO: SAÍDA DA E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO, E.E.B. PREFEITO AGENOR PIOVESAN, SENTIDO RUA DAS PISCINAS	INÍCIO: 11H30MIN FINAL: 11H45MIN		
07	INÍCIO VESPERTINO: E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO, BR 282, APAE JOAÇABA, CELSO RAMOS – JOAÇABA COM PARADA NO ESTACIONAMENTO FREI BRUNO. ESTACIONAMENTO FREI BRUNO, APAE JOAÇABA, CELSO RAMOS – JOAÇABA, BR 282 COM DESTINO A E.B.M. CESAR AVELINO BRAGAGNOLO.	INÍCIO: 13H00MIN FINAL: 16H45MIN	3H45MIN	714,15

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta de contratações similares feitas por outras Administrações Públicas, mostrando-se compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos (orçamentos anexos), sendo apurado o valor total de até **R\$ 92.548,50** (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MONITOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR MONITOR
1	SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	6	11	MÊS	R\$ 1.402,25	R\$ 15.424,75
VALOR TOTAL						R\$ 92.548,50

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa solicitação faz-se necessária para atender as necessidades de transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública municipal e estadual do município de Erval Velho/SC e atender as normas sanitárias exigidas pelo Estado de Santa Catarina e pelos planos de contingencia com monitores nos veículos de transporte escolar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Cuidar para que o embarque e o desembarque de alunos ocorram sempre na faixa amarela destinada aos veículos de transporte escolar, visando com isso, preservar a integridade física do aluno; Zelar pela pontualidade nos horários de entrada/saída dos alunos da escola, chegando na instituição para buscá-los 5 minutos antes do término das aulas; Zelar pela segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque nas dependências e proximidades da escola; Verificar se os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, orientando-os quanto ao risco de acidente e impedindo que coloquem partes do corpo para fora da janela; Verificar se todos os alunos estão usando o cinto de segurança corretamente, orientando-os e auxiliando-os quando necessário; Ajudar na locomoção dos alunos com necessidades especiais; Zelar pelo cumprimento do itinerário e comunicar à direção da escola os motivos das faltas dos alunos quando solicitado pelos pais; Prestar esclarecimentos e relatórios, sempre que solicitado, de quaisquer problemas

relacionados à execução do transporte; Contatar regularmente a Secretaria Municipal de Educação ou o Secretário de Transporte, mantendo-os informados de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços; Ouvir reclamações submetendo-as ao seu superior imediato; Informar imediatamente a Secretaria de Educação quando o aluno deixar de utilizar o transporte escolar ou apresentar faltas consecutivas; Cuidar para que a listagem nominal dos alunos esteja no veículo durante a execução do transporte; Orientar os alunos quanto a conservação do veículo escolar (limpeza, cinto de segurança, poltronas, etc.); Executar tarefas afins e outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias específicas a serem adotadas para a presente necessidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há outra contratação correlata processo licitatório nº 023/2021, edital de pregão nº 013/2021 ou interdependente com o certame.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

Erval Velho/SC, 09 de janeiro de 2024

Francine Assmann
Técnico em Atividades Administrativas

Jaciara Calai
Agente Administrativo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1XQ

EP5

N5R

Y9M